

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 251326

Titulo da tarefa: 1199 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 04/2026

Cliente: LBC - EMBU DAS ARTES

Data/Hora da geracao: 22/07/2026, 13:43

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados um balancete mensal de abril/2026 e uma DRE do mesmo período. Há coerência geral entre o resultado apurado no balancete e na DRE (déficit de R\$ 18.817,67), porém foram identificadas inconsistências relevantes de classificação e nomenclatura, além de possível fragilidade de estrutura contábil na rubrica de transferências entre filiais, com saldos e movimentos expressivos. A principal ressalva é a divergência de critério/identificação em contas de encargos patronais e a presença de rubricas sintéticas com detalhamento incompleto, o que eleva o risco de retrabalho e leitura gerencial imprecisa.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O material é utilizável para leitura inicial de fechamento, mas não é suficiente para aprovação automática sem validação humana devido às inconsistências de estrutura/descrição de contas e à relevância das transferências entre filiais. O resultado mensal está coerente entre balancete e DRE, porém as ressalvas afetam a auditabilidade e a confiabilidade da apresentação, recomendando parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_04_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/04/2026 a 30/04/2026 com razão sintético e analítico.

2. dre_04_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 30/04/2026, compatível com o período do balancete.

Itens identificados

1. Divergência de nomenclatura/critério em encargos patronais (RAT 1% no balancete x RAT 2% na DRE)

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura gerencial e comprometer a rastreabilidade da composição da despesa/isenção previdenciária, exigindo validação manual para fechamento e conciliação.

Evidencia: No balancete, a conta 33021 está descrita como 'RAT (1%)', enquanto na DRE a linha correspondente aparece como 'RAT (2%)'. Os valores do mês são iguais (R\$ 1.152,55), mas a descrição é conflitante.

Recomendacao: Padronizar a nomenclatura/critério da conta entre razão, balancete e DRE, confirmando a taxonomia aplicada no fechamento e ajustando o relatório para refletir a mesma base classificatória.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e ITG 2000 (escrituração contábil)

2. Estrutura de transferências entre filiais com volume expressivo e detalhamento sintético elevado

Severidade: S2

Impacto: A rubrica 'Transferência de verbas entre filiais' concentra saldo relevante no ativo e no passivo, com grande movimentação no período, aumentando o risco de leitura equivocada da posição patrimonial e de retrabalho para conciliação interfiliais.

Evidencia: No ativo não circulante, 'TRANSFERENCIA DE VERBAS ENTRE FILIA' soma saldo atual de R\$ 425.047,06; no passivo não circulante, 'TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAI' apresenta saldo atual de R\$ 14.829,92. O balancete mostra linhas sintéticas e analíticas de filiais, com composição relevante no escritório central.

Recomendacao: Revisar a conciliação interfiliais e a consistência entre contas sintéticas e analíticas, assegurando que a apresentação do saldo líquido e das contrapartidas esteja clara no fechamento.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e ITG 2000 (escrituração contábil)

3. Conta de superávit no exercício com saldo devedor anterior sem evidenciação de ajuste no período

Severidade: S2

Impacto: A presença de 'SUPERAVIT NO EXERCICIO' com saldo devedor de R\$ 2.130,12, sem movimentação no mês, pode indicar classificação atípica ou necessidade de reclassificação/apuração para evitar distorção na leitura do patrimônio líquido.

Evidencia: No grupo do patrimônio líquido, a conta 2200 'SUPERAVIT NO EXERCÍCIO' aparece com saldo anterior de R\$ 2.130,12D e saldo atual de R\$ 2.130,12D, enquanto a conta consolidada 'SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO' permanece credora em R\$ 268.910,97.

Recomendacao: Avaliar a natureza dessa conta no plano de contas e verificar se deve integrar o resultado acumulado, ou se representa saldo transitório/ajuste pendente, para evitar inconsistência patrimonial.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e ITG 2000 (escrituração contábil)

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. ITG 2000 - Escrituração Contábil
3. Princípio da oportunidade e da consistência na apresentação contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.